



PUBLICADO

Em: 08 / 04 / 2020

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 035/2020
de 08 de abril de 2020

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA POSSE DOS
CONSELHEIROS REGINA LIMA DE CARVALHO E
HELENILSON COSTA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes da Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015,

CONSIDERANDO a concessão de medida liminar no mandado de Segurança tombado sob o nº 202000105424 que determina que o Prefeito do Município de Moita Bonita suspenda o ato de posse dos conselheiros tutelares municipais Regina Lima de Carvalho e Helenilson Costa de Araújo, até o julgamento final do *mandamus*;

CONSIDERANDO que a nomeação dos Conselheiros Tutelares fora efetivada por meio das Portarias de nº 06 e 09 de 2020, respectivamente de REGINA LIMA DE CARVALHO e de HELENILSON COSTA DE ARAÚJO;

RESOLVE:

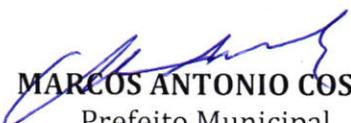
Art. 1º - Ficam SUSPENSAS as Portarias de nº 06 e 09 de 2020 e, por conseguinte, a posse dos Conselheiros Tutelares REGINA LIMA DE CARVALHO, portador (a) do CPF: 050.411.965-67 e HELENILSON COSTA DE ARAÚJO portador (a) do CPF: 002.470.185-89, até o julgamento final do Mandado de Segurança tombado sob o nº 202000105424.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 08 de ABRIL DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal